



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Décima Primeira Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e vinte, realizada em treze de outubro, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: *José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)*, *Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)*, *José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)*, *Amaury Batista Freire*, *Emílio de Jesus Souza*, *Damareis Vieira Cavalcanti*, *Gileno Santana Alves*, *Josefa Délia Félix dos Reis* e *Pedro de Jesus Santos*. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis da Comissão de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização aos *Projeto de Resolução 002/2020* - Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a Legislatura de 2021/2024 e dá providências correlatas e *Projeto de Lei 1007/2020* - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências. Em seguida, o *Projeto de Resolução 002/2020* - Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a Legislatura de 2021/2024 e dá providências correlatas foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** Depois, o *Projeto de Lei 1007/2020* - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de treze de outubro de dois mil e vinte, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, às vinte horas e quinze minutos, e para constar eu, vereador *Edson de Jesus Reis Santos* lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, treze de outubro de 2020.

Alexandre Almeida Dias/PSB
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/PT
Segundo Secretário

Amaury Batista Freire/PSD
Vereador

Damareis Vieira Cavalcanti/PSD
Vereadora

Emílio de Jesus Souza/PSD
Vereador

Gileno Santana Alves/PSD
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PSB
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PSB
Vereador